



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL N° 041, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a estruturação do Grupo Gestor Local do Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC na Escola e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado o Grupo Gestor Local Municipal do Programa BPC na Escola, conforme abaixo especificados:

Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Sidilene de Jesus Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Filipe Leite Rezende

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Edivalda Santos Bastos

Representante da Secretaria Municipal de Educação- Educação Especial/Inclusiva

Patrícia de Jesus

Art. 2º. A coordenação do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola será exercida pela representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. A coordenação da Equipe Técnica será exercida pela técnica Lilian Lima de Cerqueira, portadora do CRESS nº 26128- 5ª Região/BA.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito